



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0383/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL** os advogados **Alan Luis Souza dos Santos, OAB/BA nº. 38.970, Danielle Carôllo de Oliveira Ovalhe, OAB/BA nº. 61.152, Flávia Corina Diaz Gabrielli, OAB/BA nº. 57.733, Hugo Seroa Azi, OAB/BA nº. 51.709, Ícaro Iandê Leal Almeida, OAB/BA nº. 53.683 e Isabela Carra Schiochet, OAB/BA nº. 49.995.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA